



**ESCOLA DE
DIREITO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS



EQUIDADE:

**REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

UEA
EDIÇÕES

editora
UEA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Wilson Lima
Governador

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib
Reitor

Profa. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro
Vice-Reitor

Prof. Dr. Fábio Carmo Plácido Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Monica Dias de Araújo
Pró-Reitora de interiorização

Profa. Dr. Roberto Sanches Mubarak Sobrinho
Pró-Reitor de pesquisa e pós-graduação

Profa. Dra. Samantha Coelho Pinheiro
Pró-Reitora de Planejamento

Prof. Dr. Valber Barbosa Martins
**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos
Comunitários**

Prof. Dr. Nilson José de Oliveira Junior
Pró-Reitor de Administração

Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza
Diretor-executivo da Agin

Profa. Dra. Isolda Prado
Diretora da Editora UEA

Profa. Dra. Glaucia Maria de Araújo Ribeiro
**Coordenação do Programa de
Pós-Graduação *Stricto sensu* em Direito
Ambiental**

EQUIDADE: REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Prof. Dr. Ricardo Tavares, UEA
Coordenação do curso de Direito

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Profa. Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira,
UEA

Prof. Dr. Ricardo Tavares, UEA
Editores Chefe

Profa. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto
Editores Assistentes

Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo, PUC-SP
Profa. Dr. Danielle de Ouro Mamed, UFMS
Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP
Profa. Dra. Tereza Cristina S. B. Thibau, UFMG
Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA
Prof. Dr. Cássio André Borges dos Santos, UEA
Conselho Editorial

Profa. Dr. Lidiane Nascimento Leão, UFOPA
Prof. Msc. Assis da Costa Oliveira, UFPA
Prof. Dr. Nirson da Silva Medeiros Neto, UFOPA
Comitê Científico

Prof. Dr. Daniel Gaio - UFMG/MG
Prof. Dr. Paulo Victor Vieira da Rocha, UEA
Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza, UEA
Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, UEA
Profa. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto
Profa. Dra. Adriana Almeida Lima
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Avaliadores

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Primeira revisão

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Revisão Final

Equidade: Revista Eletrônica de Direito da UEA

Vol. 12. Nº 1, julho-dezembro/2025.

ISSN: 2675-5394

Artigo Científico

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira responsabilidade de seus autores.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas

R454

Equidade: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/
Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do
Amazonas. Vol. 12. Nº 1. (2025). Manaus: Curso de Direito, 2025.

Semestral

1. Direito – Periódicos. I. Título

CDU 349.6

A SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL: HISTÓRIA E PARADIGMAS*PUBLIC SECURITY IN BRAZIL: HISTORY AND PARADIGMS*Tiago Mendes de Souza¹Cláudio Sérgio Matias da Silva²Isla Karla Rocha Ritta³Sueli Leitão Franco⁴**Resumo**

A segurança pública vem sendo destaque na imprensa brasileira por conta da violência que assola o país. De acordo com a revisão bibliográfica empregada nesse estudo, é inegável que o Brasil está entre os países mais violentos do mundo, tendo em vista o número de homicídios registrados anualmente. A mídia de informação e telejornais têm abordado assuntos relacionados à segurança pública desde a eleição do presidente Jair Bolsonaro, que tem feito fortes declarações contra a criminalidade. O governo tem adotado medidas como a flexibilização da posse de armas de fogo, a criação de forças de segurança Estaduais e a implementação de políticas de combate à corrupção e lavagem de dinheiro. Dentro desse contexto emerge o questionamento da presente pesquisa, que busca responder a seguinte problemática: Como surgiu a Segurança Pública no Brasil? Sendo assim esse estudo assume o objetivo de elaborar uma revisão bibliográfica destacando o surgimento da Segurança Pública no Brasil. Diante do exposto, este artigo, por meio do método histórico, objetiva problematizar os diversos padrões e referências legais a respeito da Segurança Pública. No Brasil, a Segurança Pública é de extrema importância. Apesar dos avanços nos últimos anos, a criminalidade ainda é um dos principais problemas que afetam o país. Nesse sentido, a Segurança Pública é fundamental para garantir a democracia e os direitos humanos. Ela é responsável por assegurar o direito à liberdade e à segurança a todos os cidadãos, independentemente de sua condição social, etnia, religião ou qualquer outra característica.

Palavras-chave: Administração Pública. Segurança Pública. Combate a Violência.

¹ Acadêmico do curso de Graduação em Segurança Pública pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI. E-mail: tiagomendesds@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-8315-0105>.

² Graduado em Língua e Literatura Portuguesa pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM, especialista em Leitura e Produção Textual pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM e em Direito Penal e Ciência Jurídicas pela Faculdade Integrada Jacarepaguá - FIJ. E-mail: clawdiosilva@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8388-9209>.

³ Especialista em Direito Público pela Faculdade Única – Grupo PROMINAS. Formação em Graduação em Direito UNIP - Universidade Paulista. E-mail: Isakarla2015@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-4928-0201>.

⁴ Mestra em Educação pela Universidad de La Integración de Las Américas. Especialista em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e suas Literaturas pela Universidade do Estado do Amazonas. Graduada em Letras pela Universidade Santa Úrsula, Rio de Janeiro. E-mail: suzinha_franco@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-3502-1691>.

Abstract

Public security has been highlighted in the Brazilian press due to the violence that has plagued the country. According to the literature review employed in this study, it is undeniable that Brazil is among the most violent countries in the world, given the number of homicides recorded annually. The information media and TV news have addressed issues related to public safety since the election of President Jair Bolsonaro, who has made strong statements against crime. The government has adopted measures such as relaxing the possession of firearms, creating state security forces and implementing policies to combat corruption and money laundering. Within this context emerges the questioning of the present research, which seeks to answer the following problem: How did Public Security emerge in Brazil? Thus, this study assumes the objective of developing a literature review highlighting the emergence of Public Security in Brazil. Therefore, this article, through the historical method, aims to problematize the various standards and legal references regarding Public Security. In Brazil, Public Security is extremely important. Despite advances in recent years, crime is still one of the main problems affecting the country. In this sense, Public Security is fundamental to guarantee democracy and human rights. It is responsible for ensuring the right to freedom and security for all citizens, regardless of their social status, ethnicity, religion or any other characteristic.

Keywords: Public Administration. Public Security. Combating Violence.

Introdução

A violência no Brasil no século XXI é um dos maiores problemas que assola o país. O país tem uma taxa de homicídios elevada, que é de 28,8 mortes por cada 100 mil habitantes. O Brasil também tem altos índices de violência sexual, que incluem violência doméstica, violência contra a mulher e abuso sexual de crianças. Além disso, o tráfico de drogas e o crime organizado são problemas graves que afetam o país. A violência tem efeitos devastadores sobre a população brasileira, especialmente aqueles que estão mais vulneráveis, como crianças, mulheres e populações indígenas.

Para enfrentar este problema, o governo brasileiro tem implementado diversas medidas, tais como leis mais rigorosas, criação de grupos de prevenção e combate à violência, apoio a projetos de educação para prevenir a violência, e investimentos em tecnologia para facilitar a identificação de criminosos. Com base nesse cenário, a escolha do tema parte do pressuposto de que a segurança pública pode desempenhar um papel importante nesse sentido, fornecendo recursos e serviços para ajudar a prevenir a criminalidade e aumentar a segurança em todo o país.

Contempla-se ainda que, a segurança pública, com outros órgãos públicos, pode ajudar na redução da violência, aumentando a presença de policiais nas ruas e investindo em programas de prevenção de violência, como a educação e o acesso ao emprego. Além disso, pode encaminhar as vítimas de violência para receberem um tratamento adequado, a depender de cada caso, oferecendo o suporte necessário. Dentro desse contexto emerge o questionamento da presente pesquisa, que busca responder a seguinte problemática: Como surgiu a Segurança Pública no Brasil? Sendo assim esse estudo assume o objetivo de elaborar uma revisão bibliográfica destacando o surgimento da Segurança Pública no Brasil.

Diante do exposto, este artigo, por meio do método histórico, objetiva problematizar os diversos padrões e referências legais a respeito da Segurança Pública no Brasil. Sendo assim, essa pesquisa estabelece que investimentos em infraestrutura e tecnologia também são fundamentais para a segurança pública no Brasil. A tecnologia pode permitir aos responsáveis monitorar melhor a violência e a criminalidade no país, ajudando a prevenir crimes e aumentar a segurança. Por fim, é importante lembrar que a segurança pública é uma responsabilidade compartilhada. Todos os cidadãos têm o dever de contribuir para uma sociedade mais segura e devem trabalhar juntos para reduzir a violência no país.

Surgimento e importância da Segurança Pública

A Segurança Pública nasceu como uma resposta à crescente criminalidade e violência que afetavam as comunidades ao longo da história. De acordo com Santos (2004), a Segurança Pública é um termo que se refere ao conjunto de organizações e práticas que buscam promover a segurança das pessoas e dos bens. Os primeiros registros de medidas de segurança estão registrados no Antigo Egito, onde havia equipes de guardas vigilantes que observavam as ruas e as pessoas. Seguindo a linha histórica, Pavanello (2009), pontua que, no século XVIII, o desenvolvimento de sistemas de vigilância e leis para punir os criminosos tornou-se mais comum. A partir daí a Segurança Pública passou a ser mais organizada e formalizada, com a criação de forças policiais e outras agências de segurança.

Aproximando-se de nossa localidade, Carvalho (2007) comenta que, a segurança pública na América Latina teve origem na década de 1980, quando a violência urbana aumentou significativamente na região. O aumento da violência era atribuído ao narcotráfico, ao crime organizado e ao aumento da criminalidade juvenil, entre outros fatores. Como

resultado, vários países latino-americanos começaram a desenvolver políticas de segurança e a adotar medidas de ação para combater os problemas.

Nesse contexto, salienta-se que organização das políticas de segurança variou de acordo com o país, mas o objetivo geral era o mesmo: reduzir a violência e melhorar a segurança pública. Essas medidas incluíram a criação de forças policiais especializadas, a modernização da legislação criminal, a promoção de programas de prevenção de criminalidade e a adoção de modelos de gestão policial mais modernos. Essas medidas tiveram um grande impacto na segurança pública na América Latina, reduzindo significativamente a criminalidade.

De acordo com Guimarães (2012) a segurança pública no Brasil surgiu com a Constituição de 1824, que estabeleceu a responsabilidade dos governos estaduais e municipais em relação à segurança pública. A partir daí, foram criados os Corpos de Polícia Militar e as Polícias Cíveis, que se tornaram responsáveis pela prevenção e repressão aos crimes. A Constituição de 1988 também abordou a segurança pública, estabelecendo a responsabilidade do Estado em garantir a segurança dos cidadãos. Em 2003, foi criada a Secretaria Nacional de Segurança Pública, que tem como objetivo a coordenação de ações entre os Estados e o governo federal para garantir a segurança dos brasileiros.

Todos os dias, a segurança pública é responsável por combater os crimes violentos, garantir a proteção às pessoas e bens, bem como a redução da violência no país. Além disso, ela também desempenha um importante papel na prevenção de atos ilícitos, atuando de forma ativa para identificar e reprimir condutas criminosas.

Seguindo essa linha de pensamento, nos estudos de Rodrigues (2009) tem-se que, a segurança pública no século XXI no Brasil tem um papel cada vez mais importante. Ela deve ser responsável por garantir o direito à vida, à liberdade e à segurança dos cidadãos. É necessário que as políticas de segurança estejam voltadas para a prevenção de crimes, punição adequada dos infratores e promoção de uma justiça eficaz. Uma das principais tarefas da segurança pública é a luta contra a criminalidade, como homicídios, tráfico de drogas, roubo de bens e outras formas de crimes violentos.

Para isso, é necessário investir em tecnologias de segurança, bem como reforçar a presença policial nas ruas. Além disso, é importante aumentar a capacidade de investigação e a eficiência dos serviços de segurança, para que os infratores sejam responsabilizados de acordo com a lei. Outra área em que a segurança pública desempenha um papel importante é

na educação, pois conscientizam os estudantes com programas de resistências às Drogas e a violência, além de desenvolverem atividades de prevenção nas escolas públicas e particulares. O objetivo é orientar os estudantes com idades entre 8 e 14 anos, quanto ao perigo do uso das drogas.

Para isso, torna-se necessário que as autoridades locais desenvolvam programas de conscientização para alertar as pessoas sobre os perigos da criminalidade e incentivá-las a reportar qualquer ato ilícito as autoridades competentes. É importante promover ações educativas para conscientizar a população sobre a importância da segurança pública.

O papel do Estado no combate a violência

Durante o período colonial, a violência se estendeu aos nativos e escravizados. De acordo com Guimarães (2012), os nativos foram subjugados e submetidos à violência e à exploração. Os escravos eram tratados de maneira inumana e submetidos à violência física e mental. Durante o século XIX e início do século XX, o Brasil viveu um período de instabilidade política e social. O período foi marcado por grandes conflitos entre os setores mais ricos e pobres da população. Estes conflitos resultaram em greves, manifestações e choques armados. A violência também foi usada como forma de manter o status quo e impor a ordem social. A polícia e os militares usaram a violência para reprimir desordens e manifestações políticas.

O fato é que, no século XXI, a violência no Brasil ainda é uma realidade. A violência urbana, a criminalidade organizada e as facções são partes de uma realidade. Nesse pensamento, Almeida *et al.*, (2020) esclarecem, que as autoridades ainda usam a violência para reprimir manifestações e protestos. Apesar dos esforços para reduzir a violência, continua sendo uma realidade presente no Brasil. As desigualdades econômicas e a falta de oportunidades para a população mais pobre são fatores que contribuem para a violência.

A violência no Brasil é um problema grave e crescente. De acordo com Barreto e Carvalho (2019) as estatísticas recentes mostram que os níveis de violência no país têm aumentado significativamente nos últimos anos, com taxas de homicídios atingindo níveis recorde. O Brasil tem uma taxa anual de homicídios de 29,3 por 100 mil habitantes, o que o coloca em quarto lugar entre os países com mais homicídios do mundo. Além dos homicídios, outros tipos de violência. Camarano e Carvalho (2018) salientam ainda que, o roubo, tráfico

de drogas e a violência doméstica têm aumentado de forma significativa. Estima-se que cerca de 1,4 milhão de pessoas foram vítimas de violência no Brasil em 2018.

Seguindo o mapa da violência no Brasil, pontua-se que o Amazonas é o Estado brasileiro com o maior índice de violência, dentre os quais: assassinato, crimes sexuais e violência doméstica. De acordo com os estudos de Pires (2018), o Estado tem o maior número de homicídios do país, com mais de 15 mil assassinatos registrados entre os anos de 2006 e 2016. Outros crimes como violência doméstica, tráfico de drogas e tráfico de armas são comuns no Estado.

Camarano e Carvalho (2018) esclarecem, que a violência no Amazonas tem diversas causas, como a falta de oportunidades, desigualdade social, desigualdade de gênero e falta de acesso à educação. Além disso, a região é rota de tráfico internacional, em especial, oriundo da Colômbia, Peru e Venezuela, é ainda marcado pela presença de milícias e/ou facções, que são grupos criminosos que atuam na região para controlar o tráfico de drogas, armas e outros delitos.

A capital do Amazonas, a cidade de Manaus é palco de um cenário de violência preocupante. Com base nesse cenário, Pereira *et al.*, (2020) comenta que, as estatísticas oficiais mostram que o índice de homicídios, em 2019, atingiu o recorde de 4.619 de homicídios. Os dados apontam que a taxa de homicídios na cidade é a maior entre todas as capitais brasileiras, com uma média de 21,3 mortes por 100 mil habitantes.

Piccolo *et al.*, (2018) acrescenta que, outros tipos de crimes comuns na região, como roubos, furtos, estelionatos e tráfico de drogas. Estima-se que, todos os dias, mais de 1.500 ocorrências policiais aconteçam em Manaus, deixando a população em constante estado de alerta. Além disso, a falta de políticas pública para a segurança pública traz consequências diretas para a população, contribuem para a deterioração da qualidade de vida da população manauara.

Buscando essa eficiência, o governo tem se esforçado para combater a violência com ações como a implantação de unidades de polícia comunitária, novos concursos públicos da polícia civil, militar e bombeiro militar, a fim de suprir a falta de pessoal, a criação de programas para reduzir os índices de criminalidade, mas ainda há muito a ser feito para melhorar o cenário atual. Entre as principais legislações de combate a violência, Castro e Gomes (2012) elencam em seus estudos, conforme se observa:

- Lei Maria da Penha (Lei n.º 11.340/2006) Esta lei tem como objetivo combater a violência doméstica e familiar contra a mulher. Ela estabelece medidas de proteção às mulheres, incluindo a proibição de ações que possam configurar violência doméstica, como ofensas físicas, verbais, psicológicas, sexuais ou patrimoniais, além da implementação da rede de acolhimento das vítimas no âmbito da violência doméstica.

- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/1990) Este estatuto tem como objetivo assegurar a proteção integral às crianças e aos adolescentes. Ele estabelece medidas de proteção contra a violência, incluindo a proibição de qualquer forma de violência física, psicológica ou moral.

- Lei de Proteção às Mulheres em Situação de Violência Doméstica (Lei n.º 12.845/2013) Esta lei tem como objetivo assegurar a proteção integral às mulheres em situação de violência doméstica. Ela estabelece medidas de proteção contra a violência, como a proibição de ações que possam configurar violência doméstica, além de prever a criação de abrigos para mulheres vítimas de violência.

- Lei de Combate à Violência Sexual de Menores (Lei n.º 12.015/2009) Esta lei tem como objetivo assegurar a proteção integral às crianças e aos adolescentes contra a violência sexual. Ela estabelece medidas de proteção, como a proibição de qualquer forma de violência sexual, a criminalização de todos os atos sexuais praticados com menores de idade, além de prever a criação de programas de prevenção e de atendimento.

Retornando ao contexto local, pontua-se que a violência em Manaus é um problema que vem afetando profundamente a população. Pode-se afirmar, que chega a ser um dos principais problemas da cidade e tem afetado diretamente a qualidade de vida de seus habitantes. De acordo com Pereira *et al.*, (2020), os índices de violência na cidade são alarmantes e preocupantes, com constantes registros de casos de homicídios, roubos, assaltos, agressões, entre outros. Para enfrentar o problema, o governo tem adotado medidas eficazes para conter a violência na cidade, como o fortalecimento da polícia.

Nas palavras de Hallak (2011) a polícia é fundamental para garantir a segurança pública e o direito à vida, à liberdade e à propriedade dos cidadãos. A função da polícia é preservar a ordem pública, investigar crimes e prender infratores. Além disso, a polícia tem a responsabilidade de prestar serviços que garantam a manutenção da lei e da ordem, como patrulha de trânsito, serviços de segurança de eventos públicos e atendimento às emergências:

tais como: acidente de trânsito com vítima lesionada ou fatal, desabamento, incêndio, entre outros.

Complementando esse pensamento Moura (2018) afirmar que, ações como reforço da presença policial em áreas consideradas mais vulneráveis, aumento do número de delegacias, fortalecimento de programas de prevenção à violência, desenvolvimento de campanhas de conscientização e investimento em segurança pública têm sido realizadas com o objetivo de melhorar a segurança e diminuir os índices de violência.

Nesse contexto, salienta-se que a comunidade tem um papel importante na redução da violência. Esse pode ser exercido, através de ações de mobilização, formação de parcerias com a mídia e a realização de campanhas de conscientização, é possível sensibilizar e informar a população sobre os riscos da violência, incentivando a prática de atividades que contribuam para o bem-estar da cidade.

Os paradigmas da Segurança Pública no Brasil

A segurança pública no Brasil vem se tornando cada vez mais complicada e, por isso, é uma das principais preocupações da população. De acordo com Pires (2018), o Brasil é um dos países mais violentos do mundo, com altos índices de homicídios, roubos, tráfico de drogas e outros crimes, parte desse contexto está relacionado com a precariedades presente na segurança pública do país.

Entre as principais precariedades da segurança pública no Brasil, Carvalho (2014) elenca:

- **Falta de investimento:** O Brasil é um dos países mais violentos do mundo, mas investe muito pouco em segurança pública. Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), o país gasta apenas 1,6% do seu Produto Interno Bruto (PIB) com polícia, a menor parcela entre os países da América Latina.
- **Desorganização:** A segurança pública no Brasil ainda é marcada por desorganização, burocracia e falta de políticas públicas. Isso impede que as polícias realizem suas tarefas de forma eficiente e eficaz.
- **Corrupção:** O alto nível de corrupção nas forças policiais é outro fator crítico para a segurança pública no país. A corrupção impede que as polícias cumpram seus deveres de forma justa e imparcial, prejudicando a segurança da população.

- **Violência policial:** Os altos índices de violência policial é um problema que contribui para a precariedade da segurança pública no Brasil. As forças policiais são frequentemente acusadas de praticar abusos de poder e violências contra a população.

- **Falta de recursos e treinamento rotineiro:** A falta de recursos e equipamentos adequados afeta a segurança pública, além da falta de planejamento para que os policiais participem de cursos de qualificação e atualização da legislação penal e extravagantes. Muitas vezes as forças policiais não possuem o equipamento necessário para realizar suas tarefas com eficácia, a falta de treinamento ou qualificação afeta, diretamente, o atendimento ao público-alvo.

Frente a esse cenário Moura (2018), ressalta a importância de uma reestruturação da segurança pública, onde essa deve abordar três áreas fundamentais:

1. **Formação profissional das forças policiais:** O treinamento adequado e rotineiro é essencial para que as forças policiais possam exercer seu trabalho de forma eficaz e justa. É necessário desenvolver programas de formação que incluam treinamentos em direitos humanos, direito penal, direito constitucional, direito internacional e outros temas relacionados. Além disso, deve haver uma avaliação constante dos treinamentos, para garantir que os policiais estejam sempre treinados e atualizados.

2. **Modernização dos equipamentos:** A modernização dos equipamentos é essencial para garantir que as forças policiais possam desempenhar seu trabalho de forma segura e eficaz. É necessário investir em equipamentos, letal e não-letal, de última geração, como veículos, armas, roupas e equipamentos de autodefesa e comunicação.

3. **Descentralização dos serviços:** A descentralização dos serviços policiais é fundamental para garantir que todas as regiões do país tenham acesso à segurança pública. É necessário desenvolver programas de descentralização que possam atender a todas as regiões, com o objetivo de garantir que todos os cidadãos tenham a mesma segurança.

Para a efetivação dessa reestruturação, é essencial que o governo invista em recursos humanos e materiais para garantir a segurança dos brasileiros. De acordo com Souza (2017), a ampliação das polícias militares e civis, o uso de tecnologias avançadas, a implementação de programas educacionais, a prevenção de conflitos e a melhoria das condições de trabalho dos agentes de segurança são algumas das medidas que devem ser tomadas para garantir a segurança pública.

É importante que o governo também invista em treinamento e capacitação dos agentes de segurança para que eles possam cumprir os seus deveres com eficiência e segurança. Além disso, é essencial que o governo crie programas de monitoramento de atividades ilegais, bem como de prevenção de crimes, para garantir a segurança de todos os brasileiros.

A segurança pública na promoção da segurança cidadã

De acordo com Silva (2012) cidadania significa o direito de participar nas decisões que se referem à vida em sociedade, e é justamente esse direito o que se busca ao falar em construção de cidadania. É um processo contínuo e dinâmico que exige comprometimento com a consolidação dos direitos e deveres que compõem a vida em sociedade.

Nas palavras de Faria (2006) esta construção de cidadania requer o reconhecimento dos direitos dos indivíduos e das comunidades, a possibilidade de participação efetiva na tomada de decisões que os afetam, a abertura ao diálogo e a inclusão de outras partes interessadas. É preciso investir na conscientização dos direitos e deveres, bem como na educação de todos para que se possa contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais igualitária e justa.

Gomes (2008) comenta que apesar de haver legislações que buscam garantir direitos fundamentais a todos os cidadãos, como a lei de acesso à informação e a lei de proteção de dados, a realidade é que muitas vezes esses direitos não são devidamente cumpridos. Além disso, o desrespeito às leis e às normas sociais por parte de alguns cidadãos, bem como a falta de conhecimento e a desigualdade social contribuem para a falta de prática da cidadania.

O que se observa na literatura é que a cidadania no Brasil foi construída ao longo de séculos, através de várias idas e vindas. De acordo com Pereira (2011), a cidadania brasileira remonta ao período colonial, quando o Estado começou a regulamentar o direito à vida, à liberdade e à propriedade. No Império, a cidadania foi expandida para abranger questões como o direito de votar, o direito de nacionalizar, o direito de se associar e o direito à educação. Conforme já citado nessa seção, o Brasil também passou por um processo de abolição da escravidão, o que contribuiu para o desenvolvimento da cidadania.

Gomes (2011) complementa que, após a proclamação da República, foram criados novos direitos e garantias, como a Constituição Federal de 1988, que ampliou ainda mais a cidadania brasileira. A Constituição incluiu direitos como o direito à saúde, à educação, à

segurança social, às liberdades civis e à igualdade de direitos. Nos últimos anos, o governo federal também tem realizado várias ações para promover a inclusão social e a participação política das minorias sociais.

Nesse cenário se observa, as carências no plano da cidadania na história brasileira que são muitas, conforme observado na lista elaborada por Gomes (2013):

1. Acesso à educação: A educação é um direito fundamental para o desenvolvimento de uma cidadania plena, contudo, ainda há grandes diferenças entre as regiões do país. Estudos mostram que há 38% de analfabetismo funcional, o que significa que a maioria da população não tem acesso ao ensino de qualidade.

2. Acesso à saúde: O SUS (Sistema Único de Saúde) é o sistema de saúde pública brasileiro. Embora tenha melhorado em relação aos anos anteriores, ainda há muitos problemas, como falta de medicamentos, falta de profissionais qualificados e falta de estrutura.

3. Violência: A violência é um problema que ainda afeta muitas comunidades brasileiras. O índice de homicídios no Brasil é extremamente alto, e a violência urbana atinge milhões de pessoas.

4. Desigualdade racial: A desigualdade racial é um dos maiores problemas na cidadania brasileira. De acordo com a literatura consultada, quase metade da população brasileira é composta por negros e pardos, mas esses grupos ainda são os mais prejudicados em relação a oportunidades de emprego, saúde, educação e direitos básicos.

5. Pobreza: A pobreza ainda é um dos grandes problemas enfrentados pelo país. Segundo dados do IBGE, cerca de 25% da população brasileira vivem abaixo da linha da pobreza.

Trazendo o item 3 citado pelo autor, pontua-se que o paradigma da Segurança Cidadã tem como objetivo aumentar a segurança pública por meio da prevenção, análise e resposta mais orientada para as necessidades das comunidades. De acordo com Melo e Souza (2016), ele é baseado na premissa de que a segurança pública deve ser abordada de forma proativa, envolvendo colaboração entre a polícia, líderes comunitários, organizações civis, governo e membros da comunidade. Concordando com esse contexto, Galvão (2017), salienta ainda que, a Segurança Cidadã emprega técnicas de inteligência comunitária para identificar os riscos e prevenir a criminalidade, ao mesmo tempo em que oferece serviços de educação e saúde aos comunitários.

Arantes (2016) esclarece que, a participação das polícias na proteção da sociedade é fundamental para garantir o bem-estar e segurança de todos. As polícias devem trabalhar para prevenir a violência e combater a criminalidade, aplicando as leis e protegendo a população. As polícias desenvolvem diversas atividades para aumentar a segurança individual, desde fornecer informações sobre a prevenção da criminalidade, patrulhamento de áreas vulneráveis e de risco, atendimento às vítimas e identificação de suspeitos.

Nesse sentido, a segurança pública tem como objetivo principal a proteção do cidadão. Para isso, existem diversas medidas que são adotadas tanto por órgãos governamentais quanto por entidades privadas. Entre elas, Abreu (2017) destaca: a vigilância eletrônica, o policiamento ostensivo, a prevenção de crimes, o monitoramento de armas, o combate à criminalidade organizada e o trabalho de inteligência policial. Além disso, a educação de qualidade e a conscientização da população têm um papel importante na promoção da segurança pública, pois ajudam a desenvolver hábitos e comportamentos mais seguros entre os cidadãos.

Carvalho (2016) preconiza ainda que no Brasil, a responsabilidade de assegurar a segurança de todos é exercida pelo Estado, conforme o art. 144 da Constituição Federal, em especial, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, além das Polícias Penais Federal e Estadual. A Constituição Federal de 1988 estabelece que a segurança pública é dever do Estado, cabendo-lhe a prevenção e a repressão de infrações penais, além de assegurar a ordem, a higidez e a tranquilidade públicas.

O surgimento da polícia militar no Brasil

Nas palavras de Andrade (2018), a polícia militar no Brasil surgiu nos meados do século XIX, como parte do processo de formação do Estado brasileiro. A criação da Polícia Militar foi motivada pela necessidade de um sistema de segurança pública mais eficaz, para proteger o patrimônio e a população. O primeiro regimento de polícia militar foi criado em 1808, quando D. João VI decretou a criação de um corpo de polícia de elite para combater os ataques de bandidos e facções armadas. O regimento foi criado com a função de combater bandidos, patrulhar as ruas e prender suspeitos.

Carvalho (2016) acrescenta dentro desse recorte histórico, que após a independência do Brasil, em 1822, a polícia militar foi reorganizada para atender às necessidades do novo

país. A Polícia Militar foi então transformada em um órgão estadual, com a função de defender a ordem pública e a lei. A partir de então, a Polícia Militar foi responsável por todas as questões relacionadas à segurança pública, como o patrulhamento das ruas, o combate à criminalidade, a prevenção de delitos e a manutenção da lei e da ordem.

Sendo assim, compreende-se que a Polícia Militar tem um papel fundamental na efetivação da segurança pública. Soares (2021) afirma que, ela é responsável por prevenir e reprimir a criminalidade, além de buscar a preservação da ordem e da paz social. Através de suas ações, a Polícia Militar ajuda a proteger a população e a garantir seu direito à segurança.

O que se observa no cotidiano é que, a Polícia Militar realiza tarefas de prevenção, patrulhamento, abordagem de suspeitos, apreensão de armas e drogas, além de gerar informações sobre a criminalidade para o uso dos órgãos competentes. Ela também oferece diversos serviços comunitários, como cursos de prevenção e resistência ao uso de drogas, palestras sobre prevenção à criminalidade e atividades de promoção do bem-estar social.

Martins (2016) acrescenta que, a Polícia Militar contribuiu para a efetivação da segurança pública através de iniciativas de controle de tráfego, prevenção de desastres naturais e armazenamento de informações sobre a criminalidade. Todas essas ações ajudam a garantir a segurança da população, o que torna a Polícia Militar uma instituição de extrema importância para a segurança pública.

Uma vez compreendido a história e a relevância da Polícia Militar, essa pesquisa faz um recorte histórico a respeito do surgimento da Policia A Polícia Militar do Estado do Amazonas (PMAM). De acordo com Miranda (2011), a PMAM foi criada em 1845, quando o Governo Imperial do Brasil decidiu criar a Força Pública para defender a região. O primeiro comandante foi o Coronel Francisco de Paula Oliveira, nomeado em 1846. A Força Pública era composta por alguns soldados, alguns policiais e alguns auferidores de direitos, que tinham como missão manter a ordem e a segurança pública na região.

Seguindo essa ordem cronológica Santos (2018), nos diz que, a partir dos anos 1940, as atividades policiais começaram a ser desenvolvidas com mais ênfase, pois o Estado passou a assumir funções de segurança e de ação policial. Em 1948, foi criada a Escola de Polícia Militar do Amazonas, que formou a primeira turma de soldados em 1949. A partir daí a PMAM foi ampliando suas atividades, incorporando ações de prevenção, repressão e ação social.

Nas palavras de Martins (2016) a PMAM desempenha um papel importantíssimo para a segurança para manter a estabilidade e tranquilidade da população do Estado. Ela é responsável por garantir a proteção e o bem-estar dos cidadãos do Amazonas, prevenindo e combatendo o crime. Além disso, a PMAM é responsável por promover o acesso à justiça, auxiliar em casos de emergência, prestar socorro às vítimas e garantir o cumprimento das leis.

Atualmente, a Polícia Militar do Amazonas é responsável pela segurança pública, ações preventivas, operações de repressão, patrulhamento de rios, combate ao crimes ambientais e desmatamento, e defesa civil. De acordo com Silva (2018), o Estado conta com mais de 10 mil homens e mulheres atuando na Polícia Militar, que oferecem suporte à sociedade amazonense. Nesse tocante, observa-se que o governo do Estado do Amazonas vem investindo cada vez mais na segurança pública.

Recentemente, foram anunciadas diversas medidas para modernizar a PMAM. Entre elas estão a aquisição de novas viaturas, armamento moderno, melhoria nos equipamentos de comunicação, aumento no número de policiais militares, formação de novos comandantes e a implantação de um sistema de inteligência para monitorar o crime na região. Além disso, o governo também tem investido em novos programas de formação, treinamento e aperfeiçoamento dos policiais militares, para que eles possam desempenhar suas funções de forma mais eficiente e eficaz.

Considerações Finais

A segurança pública é um dos principais problemas enfrentados pelo Brasil nos dias de hoje. Em seu sentido mais amplo, ela se refere à proteção de todos os direitos humanos e à promoção da justiça social. Como um dos principais pilares da democracia, ela é responsável por proporcionar ao cidadão brasileiro a possibilidade de viver em um ambiente seguro e garantir a proteção de sua propriedade, vida e dignidade.

Embora a segurança pública seja uma preocupação antiga no Brasil, seu papel e importância foram reforçados a partir do período da redemocratização que o país viveu na década de 1980. Durante esse período, o governo brasileiro implementou uma série de medidas para aumentar a segurança pública, tais como a criação de novas unidades policiais, o uso de tecnologia avançada para monitorar as atividades criminais, o aumento dos salários

dos profissionais de segurança e a realização de campanhas de conscientização para a população.

Além disso, o governo brasileiro criou mecanismos para garantir a proteção dos direitos humanos e promover a justiça social. Por exemplo, a Constituição de 1988 estabeleceu mecanismos efetivos para proteger os direitos humanos, como os direitos à vida, à liberdade e à igualdade, e criou um sistema judicial independente para garantir o equilíbrio entre as partes em litígio.

Apesar dos avanços nas últimas décadas, a segurança pública no Brasil ainda é problemática, com taxas de criminalidade altas e uma percepção de insegurança generalizada. É necessário maior investimento em recursos humanos e tecnológicos, além da realização de campanhas de conscientização para a população, a fim de melhorar a segurança pública no país.

Atualmente, o Amazonas conta com um sistema de segurança pública mais eficaz. A Polícia Militar conta com ações preventivas, e a Polícia Civil está mais preparada para investigações e repressão. Ainda assim, os índices de criminalidade são altos. Os esforços devem ser mantidos para que a segurança pública do Amazonas continue melhorando. É necessário que haja investimentos em equipamentos modernos, treinamentos para as forças policiais, programas de prevenção à criminalidade e melhores condições de trabalho. Somente assim será possível reduzir significativamente os índices de violência e garantir a segurança de todos os cidadãos.

Referências Bibliográficas

ABREU, A. **A Polícia Militar e a Segurança Pública: O Desafio da Reforma**. São Paulo: Edições LTr. 2017.

ALMEIDA, D.L.; ALMEIDA, G.J.; ALMEIDA, M.P. **A segurança pública no Brasil: avanços, desafios e perspectivas**. Revista de Direito Público, v. 10, n. 1, p. 37-70, jan./abr. 2020.

ANDRADE, L.G. **Operações de Policiamento Urbano: O Caso da Polícia Militar do Estado de São Paulo**. São Paulo: Edições LTr. 2018.

ARANTES, P. **A Polícia Militar brasileira: Desde o Império até o Século XXI**. São Paulo: Edições LTr. 2016.

BARRETO, M.S.; CARVALHO, M.S. **Violência no Brasil: Uma análise da teoria dos sistemas sociais**. Revista Brasileira de Ciência Política, 12(2), 67-88. 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 5 out. 1988.

Equidade: Revista Eletrônica de Direito da UEA

Vol. 12. Nº 1, julho-dezembro/2025.

ISSN: 2675-5394

Artigo Científico

CAMARANO, A.A.; CARVALHO, M.S. **Os caminhos da violência no Brasil: o papel das oportunidades estruturais e de recursos.** Revista Brasileira de Ciências Sociais, 33(97), 13-30. 2018.

CARVALHO, J. **O Papel Policial da Polícia Militar.** São Paulo: Edições LTr. 2016.

CARVALHO, J.M.P. **Segurança Pública no Brasil: um estudo antropológico.** Estudos Avançados, v. 28, n. 80, p. 39-56, jan./abr. 2014.

CARVALHO, P.R. de. **Segurança pública no Brasil: origem, evolução e perspectivas.** Revista de Direito Público, v. 11, n. 2, p. 359-384, dez. 2007.

CASTRO, C.P.; GOMES, M.R. **O estado da segurança pública no Brasil: uma análise da perspectiva dos estados.** Revista Brasileira de Segurança Pública, v. 3, n. 3, p. 1-17, jul./set. 2012.

FARIA, A. **Cidadania no Brasil: teoria e prática.** Rio de Janeiro: Revan, 2006.

GALVÃO, A. **Polícia Militar e Polícia Civil: O Estado de Direito e a Segurança Pública.** São Paulo: Edições LTr. 2017.

GOMES, E. **Cidadania e direitos humanos: um estudo sobre o Brasil.** Rio de Janeiro: Letras & Letras, 2008.

GOMES, F. **Cidadania e direitos humanos: o caminho para a democracia no Brasil.** São Paulo: Contexto, 2011.

GUIMARÃES, A.B. **O direito à segurança pública: história e evolução no Brasil.** Brasília: UnB, 2012.

HALLAK, J.E.C. **Segurança pública no Brasil: um olhar crítico.** Revista Brasileira de Ciências Criminais, v. 74, n. 2, p. 397-423, abr./jun. 2011.

MARTINS, J. R. **A atuação da Polícia Militar do Estado do Amazonas e a perspectiva de desenvolvimento regional.** Revista de Direito Administrativo, 4(1), 198-216. 2016.

MIRANDA, C. **O papel da Polícia Militar no Estado do Amazonas.** Revista Brasileira de Política e Segurança, 7(1), 91-108. 2017. 2011.

MELO, E.; SOUZA, S. **Violência no Brasil: um estudo sobre as dinâmicas sociais e as consequências para a saúde da população.** Saúde e Sociedade, 25(4), 985-1000. 2016.

MOURA, J.A.S. **O controle social da segurança pública no Brasil: uma abordagem da relação entre o Estado e a sociedade.** Revista Brasileira de Segurança Pública, v. 9, n. 1, p. 1-18, jan./mar. 2018.

PAVANELLO, J.A. **História da segurança pública no Brasil: Evolução, políticas e práticas.** São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.

PEREIRA, A.L. [et al.]. **Análise das características da violência urbana em Manaus, Amazonas.** Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, v. 43, n. 2, p. 131-140, 2020.

PEREIRA, R. **Cidadania no Brasil: desafios e perspectivas.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

PICCOLO, A. [et al.]. **Impactos da violência urbana na saúde mental de Manaus, Amazonas.** Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, v. 43, n. 2, p. 120-130, 2018.

PIRES, D. **Violência no Brasil**: Entendendo a dinâmica das diferentes formas de violência e suas repercussões sociais. Cadernos de Saúde Pública, 34(7), e00304717. 2018.

RODRIGUES, M. D. **A história da segurança pública no Brasil**: de 1700 à atualidade. São Paulo: Ed. Saraiva, 2009.

SANTOS, M.R. dos. **A história da segurança pública no Brasil**: síntese de reflexões. Revista de Segurança Pública, v. 6, n. 2, p. 173-187, jun. 2004.

SANTOS, N.S. **A contribuição da Polícia Militar do Estado do Amazonas para o desenvolvimento da segurança pública na região**. Revista Brasileira de Segurança Pública, 9(2), 123-145. 2018.

SILVA, D. N. **Cidadania e direitos humanos**: a consolidação da democracia no Brasil. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

SILVA, M.R. **O papel da Polícia Militar do Estado do Amazonas na garantia dos direitos humanos**. Revista Brasileira de Direitos Humanos, 2(1), 74-87. 2018.

SOARES, M.P.O. **Policamento militar no estado do Amazonas**: uma abordagem histórica. Brasília: Universidade de Brasília. 2021.

SOUZA, A.P. **Características da violência no Brasil**: um estudo de caso baseado nos dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade. Ciência & Saúde Coletiva, 22(2), 547-559. 2017.